



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

EDITAL Nº 03/2018

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública a abertura do edital para seleção de 01 (um) bolsista em nível de Pós-Doutorado no quadro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em conformidade com a Portaria CAPES Nº 086, de 03 de março de 2013, e com a Resolução Nº 04, de 25 de março de 2011, do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFG.

1. Bolsa PNPd/CAPES-PPGCTA

O PPGCTA dispõe de uma bolsa em nível de Pós-Doutorado no valor mensal de R\$ 4.100,00 para o período de 12 meses, podendo ser renovada conforme os artigos 13 e 14 da Portaria CAPES Nº 86, de 03 de março de 2013.

2. Requisitos do Candidato

2.1 Ter obtido título de doutor, na área de alimentos, em no máximo 3 anos em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma obtido no exterior em no máximo 3 anos desde que revalidado segundo a legislação brasileira vigente;

2.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.3 Apresentar Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho de estágio pós-doutoral;

2.4 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.5 Atender a uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

3. Requisitos do Bolsista

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades de apoio ao PPGCTA;

3.2 Desenvolver pesquisa relevante de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, apresentando seus resultados em veículos qualificados;

3.3 Participar de atividades ensino, orientação ou co-orientação, na graduação ou na pós-graduação;

3.4 Participar das atividades acadêmicas do PPGCTA;

3.5 Apresentar à coordenação do PPGCTA relatório anual das atividades desenvolvidas no programa em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado;

3.6 Não acumular a bolsa com outras concedidas por qualquer agência de fomento.

4. Inscrições

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **09/09/2018 a 20/09/2018**, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria do PPGCTA, situada na Escola de Agronomia (primeira casa a direita da guarita de entrada ou na coordenação do PPAGRO – Prédio do desenvolvimento rural), Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia - GO. Para outras informações: Telefone (+55) 62 3521-1541/3521-1517, e e-mail: ppgcta.ufg@gmail.com. Os documentos poderão ser enviados via correio (Sedex) ou entregues diretamente para a secretária do Programa.

4.2 Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato de inscrição:

4.2.1 Cópia de Documento de Identificação;

4.2.2 Cópia do Diploma de Doutor ou Ata de Defesa de Tese;

4.2.3 Currículo Lattes atualizado acompanhado das cópias de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica dos últimos cinco anos (2013-2018);

4.2.4 Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido pelo bolsista no período de 12 meses. Este Projeto deverá ter no máximo 15 páginas, fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5;

4.2.5 Plano de Trabalho contendo no máximo 5 (cinco) páginas. Neste Plano, o candidato deve descrever as atividades de ensino, coorientação, acompanhamento de discentes e de

inserção no PPGCTA previstas para serem desenvolvidas em 12 meses, mostrando como essas atividades ajudam a consolidar e a fortalecer o PPGCTA.

4.2.6 Comprovante de residência, em caso de candidato estrangeiro residente no exterior;

4.2.7 Comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição quando da implementação da bolsa, em caso de candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício.

4.3 As inscrições com documentação incompleta e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este edital serão indeferidas.

5. Processo seletivo

5.1 A seleção será feita pela análise e avaliação da documentação apresentada;

5.2 Critérios de Avaliação

5.2.1 Relevância e mérito científico e acadêmico da proposta;

5.2.2 Qualidade da proposta quanto ao seu potencial de: gerar conhecimentos relevantes para fortalecimento científico; reforçar os grupos de pesquisa do PPGCTA; apoiar e acompanhar os discentes do PPGCTA; estimular a integração de pesquisa em diferentes Programas de Pós- Graduação no país e no exterior; formar recursos humanos; inserir-se nas atividades acadêmicas e científicas do PPGCTA, com o objetivo de fortalecê-lo.

5.3 Da aprovação e Seleção

5.3.1 Para efeito de avaliação, 3 (três) itens serão avaliados:

a) análise do Currículo (pontuado conforme Tabela de Pontuação de Currículos da UFG); Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estão disponíveis no Anexo I do presente edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

b) o plano de trabalho; a Ficha de avaliação do Plano de trabalho se encontra no Anexo II.

c) projeto de pesquisa. Cada um destes itens equivalerá a 1/3 (um quarto) da nota final dos candidatos; a Ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa se encontra no Anexo III.

5.3.2 No resultado final, a ser divulgado no dia 24 de setembro de 2018, constará apenas a nota final dos candidatos em ordem decrescente com a indicação de “selecionado” ou “não selecionado”.

6. Disposições Finais

6.1 Para maiores informações sobre o PNP/CAPEs, vide Portaria Nº 86/2013;

6.2 Para maiores informações sobre a estrutura do PPGCTA- UFG, acesse o seguinte endereço: <https://ppgcta.agro.ufg.br>

6.3 A participação do candidato no Processo Seletivo implica em concordância com este edital e demais regulamentações referentes ao PNPd/CAPES

6.4 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 06 de setembro de 2018.

Coordenação do PPGCTA
Escola de Agronomia
Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – EA/UFG

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

ATIVIDADE			PONTUAÇÃO		LIMITE DE PONTOS	PONTOS obtidos
			Na área de C&TA	Outras áreas		
Produção Científica	Artigo Científico	Qualis A1	6,0/artigo	2,0/artigo		
		Qualis A2	5,0/artigo	1,7/artigo		
		Qualis B1	4,0/artigo	1,4/artigo		
		Qualis B2	3,0/artigo	1,0/artigo		
		Qualis B3	2,0/artigo	0,7/artigo		
		Qualis B4	1,5/artigo	0,5/artigo		
		Qualis B5	1,0/artigo	0,4/artigo		
		Qualis C	0,5/artigo	0,2/artigo		
		Artigo de divulgação		0,5/artigo	0,2/artigo	
	Trabalhos apresentados	Pôster	0,5/trabalho	0,2/trabalho	10,00	
		Oral	1,0/trabalho	0,4/trabalho		
Apresentação de palestras e exposições em mesa			0,5	-	5,00	
Experiência em magistério		Ensino médio	1,0/semestre	0,5/semestre	10,00	
		Ensino superior	2,0/semestre	1,0/semestre		
Participação como membro efetivo em bancas ou similares		Nível universitário	0,5 / banca	-	4,00	
		Concurso para professor universitário	1,0/ concurso	-		
Orientação científica de alunos universitários			2,0 / aluno / semestre	0,75 / aluno / semestre	5,0	
Atividade Profissional			2,00 / ano	-	5,0	

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – EA/UFG

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DATA:

CANDIDATO:

EXAMINADOR:

A – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1. CONTEÚDO	VALOR	PONTOS
1.1 Formação de recursos humanos (atividades de ensino, coorientação e apoio a discentes)	Até 2,5	
1.2 Inserção no PPGCTA	Até 2,5	
1.3 Proposta de Consolidação e fortalecimento do PPGCTA	Até 2,5	
1.4 Cronograma de distribuição das atividades durante 12 meses	Até 2,5	
NOTA TOTAL	Até 10,0	

Assinatura do Examinador

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – EA/UFG

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

DATA:

CANDIDATO:

EXAMINADOR:

A – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO IMPRESSO

1. CONTEÚDO	VALOR	PONTOS
1.1 Equilíbrio na distribuição	Até 1,0	
1.2 Clareza	Até 1,0	
1.3 Objetividade	Até 1,0	
1.4 Profundidade	Até 1,0	
1.5 Coerência científica	Até 2,0	
1.5 Originalidade	Até 1,0	
1.6 Metodologias e delineamento experimental apropriado	Até 1,0	
2. REDAÇÃO	VALOR	PONTOS
2.1 Uso correto do vernáculo	Até 1,0	
2.2 Atualidade das referências	Até 1,0	
NOTA TOTAL	Até 10,0	

Assinatura do Examinador